



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
 Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 19/2013

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO DE TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO/SP E A EMPRESA STEINTEMP GESTÃO DE PESSOAS LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, localizada na Rua Raul Ferrari s/nº – Campinas – SP, neste ato representado pelo Sr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do LANAGRO/SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04/06/09, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **Steintemp Gestão de Pessoas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.400.513/0001-03, com sede na Rua 24 de Maio, nº.35, CJ 108/109, Centro, CEP:01041-000, na cidade de São Paulo - SP denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sebastião da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº. 13.097.614-3SSP-SP e CPF Nº. 111.619.928-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000252/2012-35, e o resultado final do Pregão nº 3/2013, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, Lei nº 10.520, de 2002 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013 mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do posto de encarregado de transporte e da prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordado, consoante estabelecido nas cláusulas décima quarta e nona do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, o item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Local e Forma da Prestação do Serviço, o item 7.1. da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato e o 9.1. da Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação, passarão a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Descrição/Especificação	CBO	Local Execução	Carga Horaria Semanal	Nº Postos	Horário
Motorista	7823-05	Campinas	44	3	8 às 17
Encarregado de transporte	3423-05	Campinas	40	0	8 às 17



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 24.707,64 (Vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 296.491,73 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único – Os valores serão repactuados a partir de 01 de maio de 2017, conforme cláusula décima primeira do contrato inicial.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

9.1. A vigência do Contrato será de 28 de maio de 2017 a 27 de maio de 2018, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: LanagroSDA
Programa de trabalho: 108028
Natureza da Despesas: 339037
Fonte de Recurso: 0100000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

Campinas/SP, 17 de Maio de 2017.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
COORDENADOR DO LANAGRO/SP



ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA DAD



ALESSANDRA ABREU
FISCAL DO CONTRATO



EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Execução de "Projeto de Atividade" junto ao Ambiente Produtivo Nacional; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ 00.348.003/0052-60, Carr's Agriculture Limited - N.º de Registro (Companny No - Reino Unido) 00480342 e Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG - CNPJ 03.438.169/0001-16; Objeto: Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para a Contratante, os trabalhos qualificados como "serviços técnicos profissionais especializados" consistentes na Avaliação do efeito da suplementação proteica e mineral no desempenho produtivo de ovinos em pastagem, em conformidade com o "Projeto de Atividade"; Desempenho produtivo de ovinos criados em pastagens e suplementados com misturas proteicas e minerais, doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, o qual, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I. A Embrapa executará os trabalhos ora contratados nas instalações denominadas: Centro de Pesquisa Pecuária dos Campos Sul Brasileiros - Embrapa Pecuária Sul, situado na BR 153, Km 632,9, Vila Industrial C.P. 242 - 96401-970, Bagé-RS. Pela execução dos trabalhos objeto deste Contrato, a Contratante obriga-se a pagar, a Embrapa, o valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), parceladamente na forma disposta no contrato; Data da assinatura: 26/05/2017; Vigência: 20 (vinte) meses a contar da data de sua assinatura; Signatários: Alexandre Costa Varela - Chefe-Geral do CPPSUL, pela Embrapa, Nicholas Davis Graham - Gerente de Novos Negócios da Carr's Agriculture Limited e Laciô Nunes e Nunes - Diretor Presidente da FAPEG.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 135035

Processo: 21193.000257/2017-78. Objeto: Locação de imóvel residencial funcional matrícula 1740.2822 para o empregado Murilo Dantny Betat. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de licitação tendo em vista a localização do imóvel, a finalidade de sua utilização e o interesse da UD e do empregado na locação. Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2017. Daniel Portella Montardo, Chefe Administrativo. Ratificação em 31/05/2017. Alexandre Costa Varela, Chefe Geral, CPF do locatário: 973.359.160-20. Valor: Global de R\$ 2.094,36 (Dois mil e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) em 12 meses de R\$174,53.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 UASG 135038

Espécie: Dispensa de Licitação nº 015/2017. Nº Processo: 21195.002161/2017-24. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para substituição de telhas em caráter emergencial para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Justificativa: Substituição de telhas em caráter emergencial. Declaração da Dispensa de Licitação 19/05/2017 Edivan Carvalho Frazão, Chefe Adjunto Administrativo. Ratificação 19/05/2017. José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral. Valor Global: R\$ 14.330,91. CNPJ: 09.038.741/0001-36. Construminas Reformas e Instalações Ltda.-ME.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015 do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017. Objeto: Fornecedor de café e açúcar para atender a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e demais legislações correlatas, tendo como signatário da Embrapa/Cargare: Edivan Carvalho Frazão Chefe Adjunto Administrativo (CAA) e a empresa: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos - ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53, Itens 1 e 2. Valor total R\$ 36.146,00. Jeisson Salustiano da Silva Ribeiro Procurador, Vigência da Ata: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO E CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de Adesão e Confidencialidade; Licitação: Não se aplica; Objeto: Acesso ao Portal Alci; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO; Vigência: 28/05/2022; Data da assinatura: 28/05/2017; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias pela Embrapa e Rafael Muzzi de Miranda pela PESAGRO-RIO.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 037/2017, que tem por objeto a Prestação de Serviços e confecção de impressos para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Empresas Vencedoras: Itens 1 e 8; RV Promocional Impressos e Embalagens EIRELI-ME, CNPJ: 04.398.866/0001-53, Valor total R\$ 1.800,00; Item 9; Viva Bureau e Editora Ltda.-ME, CNPJ: 09.562.089/0001-54, Valor total R\$ 12.940,00; Item 6; Daniela Riesson - Jornalista ME, CNPJ: 10.548.69/0001-08, Valor total R\$ 984,95; Itens 2, 3, 4 e 5; CSS Editora Gráfica EIRELI-ME, CNPJ: 19.751.273/0001-04, Valor total

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060500006

R\$ 10.580,00. Item 11; Marina Artes Gráficas e Editora Ltda.-ME, CNPJ: 32.909.319/0001-20, Valor total R\$ 6.290,00. Itens 7, 10 e 12, Gráfica e Editora Executiva Ltda.- EPP, CNPJ: 37.090.164/0001-67, Valor total R\$ 9.300,00.

ELIS REGINA PAULINO DE FARIAS
Pregoeira

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao contrato de prestação de serviços (Saic AJU. n.º.23300.14/0008-6); PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 (Contratante) e a empresa Fênix Serviços de Apoio Administrativo Eireli-EPP, CNPJ: 05.567.810/0001-48 (Contratada); OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2014; FONTE: Tesouro Ordinário; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 01/05/2017 a 01/04/2018; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017; SIGNATÁRIOS: Ottoniel Ribeiro Duarte, CPF: 572.532.930-53, pela Contratante e Nádson Padilha Pinheiro, CPF: 601.707.192-00, pela Contratada.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Multiplicação de Reprodutores Suínos da Linha Genética - Embrapa MO25C; Partes: Embrapa Suínos e Aves, (00.348.003/0065-85) e Granja Canada Ltda - ME (066.488.099-14); Objeto: "A Embrapa, concede ao Multiplicador, sem garantia de Exclusividade, o direito de multiplicar (reproduzir) e comercializar fêmeas terminadas na linha genética Embrapa MJ25C; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: Não se aplica; Data de assinatura: 24/05/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves, Greici Martelli (Granja Canada Ltda - ME), pela outra parte.

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e a Agrodanieli Indústria e Comércio Ltda (02.990.334/0001-85); Objeto: "Realizar pesquisas avaliando o desempenho de aves criadas em sistemas de produção comercial (Industrial), sob diferentes programas de manejo, alimentação, comparação de genéticas, instalações e outras tecnologias emergentes aplicadas a avicultura em condições de campo"; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 24 meses; Data de assinatura: 04/05/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves/Danieli, Diretor Administrativo da Agrodanieli.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 1º de junho de 2017, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Coffea arabica L.	IA-Catur SHB	21806.000084/2015-71	20170164
Glycine max (L.) Merr.	50152RSF IPRO	21806.000194/2016-13	20170165
Glycine max (L.) Merr.	68168RSF IPRO	21806.000196/2016-11	20170166
Glycine max (L.) Merr.	74177RSF IPRO	21806.000197/2016-57	20170167
Glycine max (L.) Merr.	74178RSF IPRO	21806.000198/2016-00	20170168
Glycine max (L.) Merr.	80184RSF IPRO	21806.000199/2016-46	20170169

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 210530002201235. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05400513000103. Contratado: STEINTEMP GESTAO DE PESSOAS LTDA - Objeto: Suprimento do posto de estacionamento de transporte e da prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/05/2017 a 27/05/2018. Valor Total: R\$296.491,73. Fonte: 100000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 17/05/2017.

(SICON - 02/06/2017) 130102-00001-2017NE800005

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 UASG 130090

Processo: 21010001768201627. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92034321000125. Contratado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO - FUNDO. Objeto: Contratação de Empresa credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA, no segmento de análise de trigo co letados pela área fins desta SFA/AM para atendimento o que determina a Instrução Normativa nº 38/2010 que reza sobre a determinação de classado trigo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Artigos 25-II, 26-II e 13-II. Vigência: 20/07/2016 a 20/07/2017. Valor Total: R\$4.100,00. Fonte: 174013032 - 2016NE800394. Data de Assinatura: 20/07/2016.

(SICON - 02/06/2017) 130090-00001-2017NE800107

Documento assinado digitalmente MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

